



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 09.08.2023

INÍCIO: 09h28min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. DELEGADO CAMARGO

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 26ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Quero aqui cumprimentar os colegas deputados que estão aqui de forma presencial, o Deputado Delegado Camargo, o Deputado Cássio Gois, Deputado Alan Queiroz, o Deputado

Luis do Hospital, os demais deputados aqui presentes, os deputados que estão trabalhando de forma remota, as pessoas que nos acompanham na nossa galeria, aos nossos servidores; que tenhamos uma quarta-feira abençoada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Bom dia a todos. Peço ao Presidente para registrar a minha presença.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrar a presença da Deputada Dr^a Taíssa. E, enquanto o Deputado Delegado Camargo estiver lendo a Ata, eu só quero chamar a atenção dos caros colegas que estão de forma remota, que nós temos um Veto a votar. Peço para ficarem atentos à Sessão.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - (Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior)

Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Camargo.

Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, é o Deputado Jean Oliveira. Requeiro o registro da minha presença.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrar a presença do Excelentíssimo Deputado Jean Oliveira.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 112/2023 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e crédito adicional suplementar por anulação em favor da unidade orçamentária Polícia Militar - PM, até o valor de R\$ 1.370.000,00".

02 - Mensagem nº 113/2023 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 107.171.410,92, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

03 - Mensagem nº 114/2023 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 9.653.323,35, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER".

04 - Mensagem nº 115/2023 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 88.106.168,26, em favor das unidades orçamentárias: Procuradoria-Geral do Estado - PGE e Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN".

05 - Mensagem nº 116/2023 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023".

06 - Mensagem nº 117/2023 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 231.815.360,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES".

07 - Ofícios nºs 4421, 4537, 4398, 4372/2023 - DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 341, 337, 333, 340/2023 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

08 - Ofício nº 4386/2023 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 334/2023 de autoria do Senhor Deputado Lucas Torres.

09 - Ofício nº 4337/2023 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 343, 344/2023 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

10 - Ofício nº 4316/2023 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 347/2023 de autoria do Senhor Deputado Alex Redano.

11 - Ofício nº 4512/2023 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 352/2023 de autoria do Senhor Deputado Nim Barroso.

12 - Ofício nº 4379/2023 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 349/2023 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

13 - Ofício nº 4451/2023 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 281/2023 de autoria da Senhora Deputada Taíssa Sousa.

14 - Ofício nº 4417/2023 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 328/2023 de autoria da Mesa Diretora.

15 - Ofício nº 4416/2023 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 258/2023 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

16 - Ofício nº 440/2023 - Tribunal de Justiça do Estado, comunicando que decorreu o prazo legal da decisão (ID 20190085), referente ao Recurso Extraordinário em Embargos de Declaração na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0807382-90.2021.8.22.0000.

17 - Ofício nº 498/2023 - Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando cópia do acórdão (ID20494179), que julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0811040-88.2022.8.22.0000, em face da Lei Estadual nº 5.318/2022.

18 - Gabinete do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 14 e 21 de junho de 2023.

19 - Gabinete da Senhora Deputada Cláudia de Jesus encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 02 de agosto de 2023.

20 - Gabinete do Senhor Deputado Nim Barroso, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 02 de agosto de 2023.

21 - Gabinete do Senhor Deputado Cássio Gois, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 08 de agosto de 2023.

22 - Gabinete do Senhor Deputado Affonso Candido, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 08 de agosto de 2023.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Excelentíssimo Senhor Deputado Delegado Camargo.

Passaremos às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presidente, registra minha presença. Deputada Rosangela Donadon.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrar a presença da Deputada Rosangela Donadon.

Está encerrada as Breves Comunicações. Passaremos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Está encerrado o Grande Expediente.

Antes de fazermos a leitura aqui das Proposições recebidas, quero falar aos queridos amigos, colegas deputados, que ontem nós não tivemos Sessão às 16 horas devido a um compromisso que todos os deputados foram cumprir aqui dentro do Estado de Rondônia, que foi a assinatura da Ordem de Serviço dos dois quilômetros de duplicação da BR-364 no Município de Itapuã do Oeste.

A população do Estado de Rondônia, há muitos anos, tinha um grande anseio por arrumar aquele trecho ali em Itapuã do Oeste. No período chuvoso ônibus, caminhões e carros leves também demoravam até quarenta minutos – Deputado Luis do Hospital – para atravessar aquele trecho, devido a muitos buracos, a infiltração que ocasionava na BR-364. Então, nós tivemos vários deputados estaduais presentes nessa solenidade. E onde o Ministro Renan Filho também anunciou que está autorizando o DNIT a fazer o projeto da duplicação da BR-364 no trecho que compreende Pimenta Bueno a Porto Velho.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Tem microfone ligado aí, amigos. Está atrapalhando ouvir o Presidente. Tem algum microfone ligado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Vê se tem algum microfone na Mesa ligado. Não, acho que não tem. Deve ser o eco mesmo. Só se for na tribuna. Deve ser o eco mesmo, Deputada Rosangela.

Então, nós tivemos a presença do Ministro. Esse trecho da duplicação, ele autorizou fazer o projeto de Pimenta Bueno a Porto Velho, o trecho que compreende Pimenta Bueno a Vilhena...

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pois não.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Desculpa interromper. Tem algum colega que está conversando e não percebeu que o microfone dele está ligado. Está saindo todo o som de conversas pessoais.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Nós vamos tentar desligar por aqui. Tem como desligar no sistema aí? Que é quem está de forma remota. Vamos desligar aqui. Vê se melhorou, Deputado Redano.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Sim, melhorou. Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Nada, Excelência. Obrigado. Obrigado pelo alerta.

Então, nós tivemos a oportunidade de estar ali juntamente com o Ministro e, como eu estava falando, o trecho que compreende de Vilhena a Pimenta Bueno, esse

trecho vai ser feito em torno de 20 quilômetros de terceira faixa. Desses 22 quilômetros, já será feita a licitação agora no próximo mês. Conversei com o Superintendente aqui do Estado de Rondônia, o Doutor André, o engenheiro. Esse trecho já vai para licitação. E o trecho que compreende de Pimenta Bueno a Porto Velho será feito o projeto para fazer essa duplicação da BR-364. O Ministro disse que vai dar em torno de R\$ 7 bi os investimentos. E, paralelamente, enquanto está fazendo o projeto, vai trabalhar a possibilidade de concessão desse trecho. O governo vai investir alguns milhões, assim que o projeto estiver pronto e vai trabalhar paralelamente pela concessão.

Então, quero aqui agradecer o Presidente Marcelo Cruz por ter suspenso a Sessão de ontem, ter liberado todos os deputados para acompanhar essa agenda. É um anseio da população de Rondônia. E esperamos realmente que o governo federal faça esses investimentos aqui no Estado de Rondônia. O Estado de Rondônia que tem crescido, tem desenvolvido, precisa dar condições das pessoas trafegarem aqui nessa BR-364. A BR-364 já ceifou muitas vidas de rondonienses devido ao grande fluxo de carretas, de carros leves e de pessoas que trafegam nessa BR-364.

E por fim, no período da tarde, nós fomos, uma equipe também de deputados para Guajará-Mirim, onde foi inaugurado um porto de pequeno porte, modelo IP4, para receber as embarcações que vão para a Bolívia e vêm para o Brasil, a travessia, e também o porto ali que dá acesso à navegação pelo rio para outros destinos dentro do Estado de Rondônia.

Então, um porto muito bem feito. Foi inaugurado ali ontem pelo Ministro Márcio França e, juntamente com o Ministro Renan, nosso Governador do Estado estava presente. Então vai dar tranquilidade para as pessoas que usam aquele porto. Vai ser montado, está construindo ali o local da

alfândega. E vai dar mais qualidade de atendimento a esses rondonienses que usam o rio para trafegar.

Então, ficamos muito satisfeitos com a visita do Ministro. O ministro também fez um compromisso que dia 21 de agosto vai ter um encontro Brasil e Bolívia em Brasília. Ele fez um compromisso de ver com o Itamaraty a possibilidade de receber os deputados estaduais lá; que a Bolívia precisa dar o "de acordo" para a construção da ponte binacional. A ponte está com o projeto pronto e a Bolívia dando "de acordo", nós vamos ter a possibilidade de fazer a licitação dessa ponte.

Então quero, mais uma vez, agradecer a vinda do Ministro, é importante que o Estado de Rondônia tenha recebido essas autoridades e que essas autoridades venham com boas notícias. Esperamos que venham aqui, façam o compromisso e cumpram o compromisso com o povo rondoniense. Como o Rio Arara e o Rio Ribeirão que estão recebendo a construção de duas pontes, em uma ordem de investimentos aqui no Estado de Rondônia. Essas pontes, geralmente, no período chuvoso, os rios sobem e ficam, Guajará e Nova Mamoré, ficam intransitáveis. Estão sendo feitas e vão dar, liberar o recurso para dar continuidade nessas obras.

Então era esse o motivo que nós não tivemos Sessão ontem, e é com grata satisfação que recebemos essas autoridades no Estado de Rondônia. Queremos aqui acreditar, de boa-fé, que essas pessoas vieram no Estado, fizeram compromisso e as coisas realmente irão acontecer no Estado de Rondônia.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Apenas para ser bem transparente aqui, gostaria de deixar consignado que não me fiz presente, não fui receber o Ministro - apenas na fala do Senhor Presidente está consignado que todos os deputados foram, então vou fazer a minha parte. Eu não fui e não irei, porque sei que isso é uma grande mentira, só para deixar registrado aqui nos Anais desta Casa.

Eles anunciaram, conforme Vossa Excelência acabou de relatar, R\$ 7 bilhões de investimento no Estado, mas muito me admira porque sei que o governo federal anunciou, e é divulgado na imprensa, o contingenciamento de 1,5 bi no orçamento federal, inclusive, tirando recursos da área da educação e da saúde, porque já extrapolaram, no primeiro semestre, o teto de gastos.

Então, como um governo que tira dinheiro da educação, da saúde, anuncia o contingenciamento de 1,5 bi, no país inteiro e vem aqui contar mentira para os rondonienses, dizendo que vai investir R\$ 7 bilhões na duplicação dessa BR? Eu rogo a Deus e torço, e quero, como parlamentar, que meu Estado se desenvolva, mas com base na mentira nós não vamos a lugar nenhum.

Vamos ver se vão cumprir essa duplicação. Eles anunciam algo que vão fazer, buscam capitalizar capital político, mas no final das contas a gente sabe o que acontece. As obras são paralisadas, porque eles não têm competência, não têm orçamento, o que vão fazer é anunciar e tentar enganar o povo rondoniense. Fiquem de olho aberto.

Eu não fui lá receber o Ministro porque isso é uma mentira. E eu estou deixando registrado nos Anais desta Casa, mas eu torço que o nosso Estado continue se desenvolvendo. Rogo por isso. Mas, apenas para deixar aqui a minha singela contribuição e o registro da minha posição política. Obrigado, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS - Presidente pela Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrado aí, nos Anais da Casa, a posição do colega, Deputado Delegado Camargo, mas como disse aqui na minha justificativa da não Sessão ontem, a gente torce para que realmente esse projeto saia do papel. Há anos o povo rondoniense anseia por esse projeto, aqui no Estado de Rondônia.

O SR. PEDRO FERNANDES - Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Anseia por esse projeto em Rondônia e nós torcemos que realmente o governo federal possa fazer esse projeto, possa fazer essa concessão, que a BR-364 tenha condição de trafegabilidade para escoar nossa produção e o direito dos rondonienses de ir e vir.

Eu só, antes de passar a palavra para o Deputado Pedro, quero aqui cumprimentar o Vereador Paulinho do Cinema, que está aqui conosco, um grande amigo ali de Cacoal; Vereador Zivan Almeida, nossa base ali na Cidade Cacoal; Vereador Kapiche, base aqui do nosso colega Deputado Cássio Gois, ali na Cidade de Cacoal. Sejam bem-

vindos aqui à Casa do Povo. Vocês são muito bem-vindos à capital, com certeza vieram ver demandas, ver políticas públicas para a cidade de Cacoal.

Está aí também o Vereador Cocó, é isso? Vereador Cocó, lá de Espigão D'Oeste, nossa base política ali em Espigão, seja bem-vindo, União Brasil, foi nosso candidato a deputado federal, seja bem-vindo. Aqui vocês estão na Casa do povo.

Antes de passar para o Deputado Pedro, quem pediu Ordem foi o Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS - Cumprimentar o Presidente, cumprimentar os deputados nesta Sessão Ordinária de quarta-feira. Agradecer a presença do Vereador de Edimar Kapiche, grande defensor da segurança pública no Estado de Rondônia, principalmente no Município de Cacoal. Vereador Zivan, nós já fomos vizinhos de bairro, não é, Zivan? Hoje você está aqui trabalhando pela demanda do cacoalense, parabéns pela sua dedicação. A gente vê que quando você vem a Porto Velho, você leva resultados para o Município de Cacoal.

E o nosso estimado Vereador Paulinho do Cinema. Ainda ontem falávamos do senhor, eu e o seu Deputado Cirone, preocupado com o senhor, mas de forma positiva, viu, Paulinho do Cinema, você sempre contribui muito e a gente torce que você tenha um terceiro mandato em Cacoal. E o Vereador Cocó também, lá da região nossa, Espigão D'Oeste, muito pertinho, e os demais presentes nessa Sessão.

Sobre a questão de ontem, eu pedi um aparte, para que a gente seja, assim, muito claro em relação ao evento que aconteceu ontem. Ontem nós tivemos a presença de dois Ministros no Estado de Rondônia e a nossa expectativa é

muito grande, Deputado Pedro, eu sei que você vai falar na sequência, você esteve lá ao meu lado e demais deputados, Deputado Cirone, Deputado Delegado Lucas, nós tivemos em uma comitiva de deputados. E, a pessoa do Renan Filho, ele é um político em ascensão. Já foi Governador do Estado, é uma pessoa inteligente, atual senador da República e exerce a função de Ministro.

Então, eu acredito que uma pessoa dessa envergadura para se deslocar de Brasília até o Estado de Rondônia, em uma visita institucional, e anunciar a execução de um projeto de duplicação da BR-364, ele estudou muito. Ele viu o caso, ele observou os outros formatos que foram tentados ser feitos para a duplicação da BR-364 que não obteve sucesso, e agora traz um novo formato de duplicação. E ele disse, falou: "Toda e qualquer duplicação precisa de projeto. O projeto será executado no prazo de 12 meses e nesse segundo momento é que nós vamos discutir como será feita a duplicação da BR-364".

Então, eu entendi de forma muito clara como ele pretende e quer avançar no Estado de Rondônia com a duplicação dessa BR. E, como presidente da Comissão de Transporte, estou muito feliz e otimista que isso aconteça. Independente de bandeira partidária, do que foi dito várias vezes ontem por parlamentares, Executivo. Inclusive, o Governador Marcos Rocha foi muito claro: se for para chegar ao benefício no Estado de Rondônia para deixar de ceifar vidas, que a BR-364, Vereador Kapiche, é a veia e a artéria do Estado de Rondônia.

Então, nós temos que torcer, sim, para que essa duplicação aconteça. E a nossa função como parlamentar, seja municipal ou estadual, é cobrar as ações. Em um primeiro momento a gente recebe o Ministro e, em um segundo

momento, a gente cobra, porque a gente tem tribuna é para isso mesmo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Cássio Gois. Belas palavras. E esse Parlamento sempre junto e unido em prol do povo rondoniense. Essa é a nossa missão, é trabalhar junto, de mãos dadas, independente de quem esteja no governo. O que nós queremos é o benefício, que chegue lá na ponta. Lá para a Dona Maria, para o senhor Francisco, para o empresário, para o produtor, para o caminhoneiro, que trafega todos os dias nessa BR-364.

Com a palavra, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES - Bom dia. Obrigado, Presidente, pela concessão para a gente poder... Quero compartilhar com meu colega Deputado Cássio, a nossa ida ali em Itapuã tem uma representatividade muito grande. Ontem foi efetivado, lá foi efetivado. O Ministro deu a Ordem de Serviço para a execução do projeto. Eu como fui prefeito, gestor, a experiência que eu adquiri - cinco anos e três meses à frente da prefeitura de Cujubim -, eu sei que tudo se inicia com projetos. Sem projeto a gente não avança na sequência, que é a captação do recurso. Uma BR dessa era um projeto do governo anterior também, da duplicação. A gente tinha conversado e visto.

Então, a gente fica feliz de ver a efetivação de uma Ordem de Serviço. Então, realmente, era um momento importante. E a execução da obra. Ontem eu observei que, com a vinda do Ministro aqui, aquela obra em Itapuã vai ter uma celeridade maior, a responsabilidade vai aumentar. E

logo, logo vamos ter inauguração daquela obra, que eles vão retornar para inaugurar.

Então a vinda, independente de questões partidárias, a gente tem que ver o lado do nosso Estado de Rondônia, realmente. Porque, quando gente tem um projeto desse aí em andamento, o projeto é a base de tudo, de como vai ser feita a concessão, qual o valor que vai custar essa obra. Uma suposição, o Ministro foi bem claro, é uma suposição de R\$ 7 milhões, bilhões de investimento. E ele deixou claro que não é só um recurso público. Vai ter recurso público, mas vai ter recurso privado também nesse projeto.

Quero aqui também parabenizar os parlamentares federais de Rondônia que tiveram atuação para o Ministro vir a Rondônia. Teve uma tratativa muito forte dos parlamentares. Estavam as lideranças de Rondônia lá, os deputados federais, o líder da bancada, o Deputado Maurício Carvalho, o Senador Confúcio, que hoje está em um cargo importante, é presidente da Comissão de Infraestrutura.

E isso atrai, porque nós temos 27 unidades na federação e Rondônia foi escolhido para lançar um projeto tão importante, que foi o lançamento da Ordem de Serviço do projeto. Então foi efetivado, sim. Foi dada a ordem, tem orçamento, está empenhado, o dinheiro está na conta. Porque senão, como é que lança uma Ordem de Serviço dessa?

Muito obrigado. E sempre que tiver ações do governo aqui no Estado de Rondônia, a Assembleia tem que prestigiar, sim. Porque é assim que se faz política.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Pedro Fernandes. E eu quero aqui falar aqui para os vereadores de Cacoal - Vereador Ivan Almeida, Vereador

Paulinho, Vereador Kapiche -, tive uma conversa ontem com o Deputado Federal Lucio Mosquini e ele me pediu para mobilizar os empresários em Cacoal, juntamente com o prefeito Adailton Fúria, para que nós possamos fazer um anel viário em Cacoal. Ele sugeriu de a gente ver a possibilidade de onde fazer esse anel viário, e se eu teria condição de viabilizar junto ao governo o valor do projeto, que o recurso para a obra ele tem. E pediu para mim celeridade nisso, porque ele está com recurso disponível para fazer um anel viário ali em Cacoal.

Então, eu vou hoje ao DER, ver onde fica mais prático fazer esse anel viário. Ele até me pediu: "Deputado Cirone, veja uma possibilidade de ter um local que não haja desapropriação, porque, se tiver desapropriação, vai dificultar". Então, o meu pensamento é a gente entrar ali à esquerda no Riozinho, fazer a ponte no Rio Machado, pegar a Linha E por perto do aeroporto, e sair lá no Castanhal. Porque, essa rodovia, essa RO, já é do Estado, a RO-133, e nós faríamos ali um anel viário em torno de uns 12 a 15 quilômetros mais ou menos, para tirar esse trânsito pesado de dentro da cidade.

E, futuramente, o prefeito Fúria, onde é a BR hoje dentro da cidade, passar para o município e fazer uma grande avenida, como está sendo feito em Jarú. Tirar aqueles ressaltos de cima da BR, fazer uma avenida de "três pistas para ir", "três pistas para vir", e a gente tirar esse fluxo do trânsito de dentro da cidade de Cacoal.

Então, o Deputado Lucio Mosquini falou que vai fazer uma duplicação em Pimenta Bueno, vai fazer uma segunda ponte em Pimenta Bueno, e quer fazer essa parceria conosco ali em Cacoal de a gente colocar esse recurso. Ele precisa do projeto. O recurso para obra, que é o mais caro, ele tem.

Então, agradecer aqui ao Deputado Lucio Mosquini por estar pensando em Cacoal. Nós estamos ali sem deputado da cidade, mas ele, como um deputado federal do Estado de Rondônia, nos procurou para fazer essa parceria. Então, obrigado, Deputado Lucio Mosquini.

Também agradecer, como o Deputado Pedro falou, a articulação política do nosso Senador Confúcio Moura, da bancada federal, em trazer dois Ministros aqui ao Estado de Rondônia. Nós temos cinco mil e quinhentos municípios no país. E aí um Ministro tirar um dia do seu trabalho para vir ao Estado de Rondônia, a gente fica muito feliz de estar aqui recebendo tanto no Município de Itapuã quanto no Município de Guajará-Mirim.

E quero convidar também o Deputado Cássio Gois para a gente fazer essa composição em Cacoal, a gente ver, ouvir os empresários, ouvir o prefeito, a gente ter essa ideia ali de fazer esse anel viário.

E agradecer, mais uma vez. Deputado Lucio Mosquini, obrigado pela confiança. O povo de Cacoal vai agradecer a gente ter a possibilidade de ter esse anel viário ali na cidade de Cacoal.

O SR. CÁSSIO GOIS - Só um complemento.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS - Só um complemento, Presidente. Sobre o anel viário, é um sonho dos cacoalenses. E aí eu quero chamar também depois para o debate. Deputado Cirone,

parabéns pela articulação com o Deputado Lucio Mosquini, que já foi coordenador de bancada, é engenheiro, então tem experiência nisso, e tem feito em Jarú algo diferente que o município merece. A gente observa as obras acontecendo ali.

E trazer o nosso eterno Senador Acir Gurgacz, que iniciou essa discussão em Cacoal já com a CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas), com a ACIC (Associação Comercial e Industrial de Cacoal), e naquele primeiro momento nós esbarramos, Deputado Cirone, justamente nessa questão do local. Então, se essa conquista do projeto e se o Estado for parceiro... porque fica uma discussão, quando a gente esteve em Brasília, de quem é a responsabilidade desse projeto. E a responsabilidade de um projeto dessa envergadura - acreditem - é do município, mas o município de Cacoal não tem condições de fazer um projeto desse.

Então, se a gente conseguir, com o Estado de Rondônia, que eles façam esse projeto, você pode ter certeza que o Deputado Lucio Mosquini, que era parceiro do Senador Acir, vai aportar esse recurso, eu tenho certeza disso, porque esse compromisso ele tem e ele já nos disse, lá atrás, que era o sonho dele fazer esse anel viário para Cacoal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Cássio.

E nós vamos ouvir os empresários, vamos ouvir o prefeito, vamos ouvir a sociedade cacoalense. Se, de qualquer lugar, se a gente não arrumar esse recurso, eu vou ser obrigado a meter a mão nas minhas Emendas, mas Cacoal vai receber esse anel viário. Vamos fazer juntos, Deputado Cássio. Eu e você.

O SR. CÁSSIO GOIS - Está bom. Está tratado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

Meu colega Deputado Delegado Camargo, você vê a minha honra de ter aqui Vossa Excelência como Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Eu que agradeço, Senhor Presidente.

(Procede à leitura das Proposições recebidas)

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Agricultura - SEAGRI, requerimento de informações detalhadas referentes ao Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia - FUNDO PRO-LEITE, correspondente ao período do mês de janeiro do ano de 2021 à data da presente propositura.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI, requerimento de informações detalhadas referentes ao Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO, correspondente ao período de janeiro do ano de 2021 à data da presente propositura.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil,

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER/RO) e à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos (SEOSP), informações detalhadas referentes à paralização das obras de conclusão do Espaço Alternativo no âmbito do município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, informações acerca dos recursos de assistência financeira às unidades escolares para os alunos no atendimento educacional especializado, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, Voto de Louvor em homenagem à Rede Lilás - Rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, pelo relevante trabalho em defesa de mulheres, crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Rondônia, através das organizações componentes abaixo relacionadas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, informações e providências quanto à revitalização do Complexo Esportivo Deroche Pequeno Franco.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer Voto de Louvor ao Senhor Lourival Júnior de Araújo Lopes, Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e à Senhora Márcia Bezerra Lopes Caetano, Árbitra Assistente do quadro da CBF, em reconhecimento aos relevantes feitos no âmbito esportivo à população rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso à Casa Civil e à Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FAESE,

informações e providências quanto às constantes fugas e motins nas Unidades de Internação Socioeducativas e quanto à proteção dos servidores que atuam nas unidades de internação do Estado.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, e à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, informações quanto aos valores dos créditos tributários ativos pelas companhias aéreas, nos últimos 05 (cinco) anos, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer o registro de criação do Grupo Parlamentar Internacional de Cooperação e Amizade Brasil-Israel (PARLA GRUPO AMIZADE BRASIL-ISRAEL) no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Governo do Estado de Rondônia, a instalação de módulo eletrônico de segurança (totem), do Sistema Interativo de Segurança por Videomonitoramento, na rua D. Pedro II, esquina com a Rua José Bonifácio em Porto Velho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Institui no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, o Título Honorífico de Cidadão Benemérito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da PM Elias Almeida Braga, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM

Uóston Luis Santos de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Renan Pires Carneiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Bruno Almeida de Sousa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da PM Wellington de Brito Lemos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar Deividson Anderly Nery, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Kayann dos Reis Lima Batista Gama, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Emerson Batista Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar Nélio Leão Fontinele, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Luciano Pereira dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Tiago da Silva Magalhães, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da PM Jeimisson Douglas Ferreira de Macedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Celso Augusto Droique Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Soldado da Polícia Militar Érica da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Institui no calendário oficial do Estado de Rondônia, a "Semana do Nascituro" a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Proíbe a disponibilização pelos bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis, e estabelecimentos similares que comercializem bebidas, refeições ou lanches, de cardápio ou menu exclusivamente digital, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Institui a Política Estadual de Incentivo à produção de cacau de qualidade no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Cria a Política Pública de Incentivo nos Municípios Sedes das Usinas Hidroelétricas e Alagados, a fim de promover o desenvolvimento na produção de agricultura, piscicultura e preservação ambiental, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento da Apicultura e da Meliponicultura.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Assegura às crianças e aos adolescentes que, comprovadamente, por meio de laudo médico ou pericial, tenham sido vítimas de abuso e exploração sexual a prioridade no atendimento psicológico na Rede Pública de Saúde do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Acrescenta dispositivos à Lei nº 4.170, de 07 de novembro de 2017, que "Determina a obrigatoriedade de afixação de placa informativa contra o abuso, exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes."

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de trocadores para crianças, jovens e adultos com deficiência, em estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Dispõe sobre a criação de Banco de Dados para armazenamento de informações e quantitativos de pessoas com doenças renais crônicas no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Altera a alínea "b" do inciso III do artigo 135 da Lei

Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1.992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Altera a redação da alínea *b*, do inciso III do artigo 135 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências."

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a concessão de Voto de Louvor a personalidades participantes do evento AGROSHOW, a ser realizado no Município de Machadinho D'Oeste."

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, Votos de Louvor em homenagem aos sócios fundadores e aos ex-presidentes do Lions Clube Centro Cacoal, neste ato abaixo relacionado, pelos relevantes serviços sociais desenvolvidos no Município de Cacoal, Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Camargo. Hoje tinha muita coisa para ler.

Solicito ao senhor secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, Voto de Louvor em homenagem à Rede Lilás - Rede

de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, pelo relevante trabalho em defesa de mulheres, crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Rondônia, através das organizações componentes abaixo relacionadas

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Nós vamos votar esses requerimentos tudo em bloco.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Positivo, Senhor Presidente. Então, vou ler na sequência todos eles para que no final Vossa Excelência faça a votação.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer Voto de Louvor ao Senhor Lourival Júnior de Araújo Lopes, Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e à Senhora Márcia Bezerra Lopes Caetano, Árbitra Assistente do quadro da CBF, em reconhecimento aos relevantes feitos no âmbito esportivo à população rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer o registro de criação do Grupo Parlamentar Internacional de Cooperação e Amizade Brasil-Israel (PARLA GRUPO AMIZADE BRASIL-ISRAEL) no âmbito do Estado de Rondônia.

Solicito ao proponente, Deputado Delegado Lucas, a inclusão no meu nome no presente Requerimento.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a concessão de Voto de Louvor a personalidades participantes do evento AGROSHOW, a ser realizado no Município de Machadinho D'Oeste."

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, Votos de Louvor em homenagem aos sócios fundadores e aos ex-presidentes do Lions Clube

Centro Cacoal, neste ato abaixo relacionado, pelos relevantes serviços sociais desenvolvidos no Município de Cacoal, Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão, os Requerimentos que acabam de ser lidos. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Todos aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL 29/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 76. Veto Total ao Projeto de Lei nº 30/2023 de autoria do Deputado Pedro Fernandes que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Eu solicito ao Deputado Delegado Lucas para dar parecer em plenário.

Essa matéria aqui é propositura do Deputado Pedro Fernandes, é sobre a retirada de cascalho. Que seja facilitada essa extração de cascalho pelas prefeituras, pelos órgãos públicos, o DER de Rondônia.

Essa lei inclusive, nós já votamos aqui. Depois foi dada entrada com Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade) e aí, o Deputado Pedro Fernandes fez algumas mudanças que facilitariam o trabalho das

prefeituras. Nós sabemos que no Estado de Rondônia as nossas rodovias, a grande maioria vicinais, são ainda de cascalho. É necessário esse material para a recuperação dessas vias no nosso Estado. Nós não temos condições de recuperar se não colocar cascalho. E aí, existe esse impedimento e essa burocracia para arrumar o cascalho.

Então, eu quero aqui, pedir ao Deputado Delegado Lucas para conceder o parecer em relação ao Veto do governo.

O SR. DELEGADO LUCAS - Deputado Pedro Fernandes, proponente da matéria, se o senhor quiser um aparte para fazer uma breve explanação sobre o teor do Projeto de Lei.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Antes do Deputado Pedro Fernandes falar, eu quero só chamar atenção dos colegas deputados que essa votação do Veto é nominal. Todos vocês que estão remotos fiquem atentos que nós já vamos iniciar a votação.

Com a palavra, para defender o projeto proposto pelo Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES - Deputado Delegado Lucas e todos os nobres deputados, eu gostaria que a gente derrubasse esse Veto, porque a gente fez um estudo da diferença da outra legislação que foi proposta aqui. Eu, na Comissão de Meio Ambiente, quanto na Comissão de Constituição e Justiça daqui dessa Casa, fomos muito criteriosos, porque o impacto é bem pequeno. Realmente não vai afetar ambientalmente, não estamos afrontando nenhum tipo de legislação federal.

Então, a gente fez as mudanças até em parceria com o Executivo, conversando com engenheiros do próprio órgão ambiental. Isso aqui é uma questão mais de interesse de algumas classes que não concordam que seja feita a dispensa, porque eles deixariam de ter um retorno financeiro. Mas isso está prejudicando os produtores rurais, está prejudicando todo o Estado de Rondônia.

Então, é uma questão de utilidade pública essa lei. Não é nem uma questão da gente também achar que vai resolver. E não vai impactar, se eles forem ver, na realidade, não impacta na questão dos licenciamentos. Então, eu peço a derrubada desse Veto em benefício do Estado de Rondônia e de todas as prefeituras, dos prefeitos. Eu peço esse apoio dos nobres colegas. Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Então, está aí, Deputado Delegado Lucas, só para o senhor ter o esclarecimento do Deputado Pedro Fernandes.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Pela Ordem. Só para esclarecer que vai ter a votação nominal, qual foi a fundamentação do Veto?

O SR. DELEGADO LUCAS - Deputada Taíssa, eu fui informado aqui e acabo de constatar que há inconstitucionalidade formal e material, alegada pelo governo, conforme o entendimento do governo, é claro.

Pois bem. Trata-se de Veto Total encaminhado pelo Poder Executivo, a Mensagem 76. "Veto Total ao Projeto de

Lei nº 30/2023 de autoria do Deputado Pedro Fernandes que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências"."

Como foi muito bem esclarecido aqui pelo proponente, Deputado Pedro Fernandes, é de grande importância para as prefeituras municipais e para o desenvolvimento do Estado de Rondônia que nós consigamos avançar e facilitar, desembaraçar os procedimentos relacionados a esse tema. Eu me lembro muito bem que essa discussão foi muito bem elaborada por nós na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, a Assembleia Legislativa se posicionou pela constitucionalidade naquele momento.

E, com toda a vênua de divergir do Governo do Estado quanto à inconstitucionalidade do projeto, o nosso parecer é pela derrubada do Veto, pois entendemos constitucional o projeto e de grande importância para o nosso Estado de Rondônia, para as nossas prefeituras.

E quero fazer aqui um elogio ao nosso proponente, o Deputado Pedro Fernandes, que na condição de prefeito – conversei há pouco também aqui com o Deputado Cássio, como vice-prefeito da cidade de Cacoal – sabem da importância desse projeto, sabem da importância para que as prefeituras possam avançar e entregar melhor serviços à sua população. E nós, como deputados estaduais, somos muito cobrados pela população esse serviço. E nós temos um papel aqui de facilitar a vida do gestor público. É claro que dentro dos limites legais, dentro dos amparos da lei, mas que a gente possa ter um trabalho de maior eficácia chegando na ponta.

Então, o nosso parecer é pela derrubada do Veto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Lucas, é um parecer de muita relevância.

Para discutir o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, nobres colegas que acompanham de forma remota, de forma presencial, população do Estado de Rondônia presente nas galerias desta Casa e aqueles que nos acompanham pelas redes sociais da Assembleia Legislativa.

Eu ousou divergir do parecer do meu ilustre colega, delegado de polícia, Deputado Delegado Lucas - do qual tenho o maior carinho, admiração e respeito -, pelo seguinte motivo. Vou tentar ser o mais didático e claro possível. O excelente projeto do Deputado Pedro Fernandes busca... O objetivo principal do projeto: dispensar a licença ambiental para a extração de cascalho. E é óbvio que quando nós fazemos isso, ajuda os municípios, porque acaba desburocratizando o trabalho que as prefeituras fazem, de recuperação de estradas vicinais, nesse sentido.

Então, eu quero desde já, parabenizar o Deputado Pedro, que foi ex-prefeito de Cujubim. Sei que isso vai de interesse à grande maioria dos prefeitos do Estado de Rondônia, que é um pedido da AROM (Associação Rondoniense de Municípios), tenho conhecimento disso. Porém, como delegado de polícia, como um operador do Direito, como um

constitucionalista, eu não posso concordar com uma lei que é flagrantemente inconstitucional, sob pena de cairmos naquilo que já falamos, da chamada "inconstitucionalidade útil".

O que é isso: "inconstitucionalidade útil", para você que me assiste, compreenda. É quando o Parlamento, ciente de que a lei é inconstitucional, a aprova, contando com a morosidade do Judiciário em declarar essa lei inconstitucional. Pois, até que o Judiciário declare inconstitucional essa lei, ela teve plena vigência. Então, veja, se nós aprovarmos essa lei hoje, até que o Tribunal de Justiça, até que o Poder Judiciário declare ela inconstitucional, ela vai surtir todos os seus efeitos. As prefeituras vão poder fazer extração de cascalho sem a autorização prévia da licença ambiental.

Só que eu gostaria de deixar aqui registrado – e essa razão é o meu voto divergente –, pois o Tribunal de Justiça desse Estado já teve oportunidade de se debruçar sobre a matéria, razão pela qual faço a leitura de parte do acórdão: "[...] já existe norma Federal prevendo obrigatoriedade de licenciamento ambiental para a extração de cascalho (Lei Federal nº 6.567/78 e Resolução n. 237/97 do CONAMA), não cabe ao Estado flexibilizar esta imposição legal, sob pena de violar regras de repartição da competência legislativa." Julgado na Ação Direta de Inconstitucionalidade número 0809560-12.2021.

Então, Senhor Presidente, eu quero aqui dizer que eu sou a favor, sim, da desburocratização do Estado. Sou a favor de que todo esse projeto, muitas vezes ambientalista – que é xiita, que impede o desenvolvimento do Estado, a abertura de novas estradas –, nós precisamos equalizar isso. Porém, não pode ser feito a qualquer preço e a qualquer custo. Nós temos que observar as regras de

competência, as regras constitucionais. A meu ver, nós deveremos fazer uma Indicação à bancada federal, para que, se for o caso, alterarem a legislação federal, que é a Lei Federal 6.567/78 e a Resolução 237/97 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente).

Então, diante desses argumentos, eu peço vênia para divergir do parecer do eminente relator e acompanhar a manifestação, neste caso concreto, do Governo do Estado, porque a meu ver assiste razão aqui em razão da inconstitucionalidade material e formal, de acordo com o entendimento já sedimentado pelos Tribunais Superiores, inclusive do Tribunal de Justiça deste Estado.

É o meu parecer. Obrigado, senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Camargo.

Alguém mais para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sou contra, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrado aqui o voto contra do Deputado Camargo.

Em discussão a matéria. Alguém para discutir?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - Para discutir, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir a matéria, o Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor presidente, eu quero aqui parabenizar o nosso sempre prefeito, o Deputado Pedro, o "Pedro da Belo Horizonte" pela iniciativa desse projeto. Eu fui prefeito nos anos de 2004 a 2012. E nós não tínhamos essas regras.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - E foi um grande prefeito por sinal.

O SR. LAERTE GOMES - Obrigado. Obrigado. Nós não tínhamos isso. Então, a legislação vem a cada momento, Deputado Pedro, em vez de desburocratizar, para burocratizar. A gente vive em um Estado totalmente voltado ao agronegócio, ao setor produtivo. Que o coração disso tudo, Deputado Cássio, é a estrada, para você poder escoar a produção. Nós vivemos em um Estado amazônico - Deputado Ezequiel, você que foi diretor do DER -, onde chove seis meses. Se não tiver cascalho, como é que transita nas estradas?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Trava tudo.

O SR. LAERTE GOMES - Trava tudo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - O cascalho é fundamental para o escoamento da produção.

O SR. LAERTE GOMES - Então, criam-se as leis para desburocratizar, cria-se isso, e quem está pagando a conta é o nosso produtor rural, é quem produz, quem faz este Estado acontecer.

Então, prefeito Pedro, eu acho que é interessante, vai se discutir a constitucionalidade, uns dizem que é constitucional, outros não. O relator fala que é constitucional. O nosso querido Deputado Delegado Rodrigo diz que não, mas eu acredito nesse projeto que ele tem, sim, muito fundamento e é muito importante para destravar as prefeituras, para desburocratizar e para os prefeitos terem a oportunidade de fazer a recuperação das estradas encascalhadas como deve ser.

Então, eu quero encaminhar aqui o nosso voto, senhor Presidente, pela derrubada do Veto desse projeto tão importante que o Deputado Pedro apresenta nesta Casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Laerte Gomes.

Enquanto o Deputado Camargo dava o parecer dele, divergindo, claro, do colega Deputado Lucas. Mas eu também eu entendo... aqui nesta Mesa estavam sentados cinco prefeitos, o prefeito Affonso, o prefeito Cirone, o prefeito Cássio, o prefeito Pedro e o prefeito Laerte. Apesar que o Deputado Laerte não concorda que o Deputado

Cássio tenha sido prefeito. Eu fui, por quinze dias. Fui vice-prefeito por quinze dias.

O SR. CÁSSIO GOIS - Um aparte, Presidente. Eu tentei ser prefeito de Cacoal, mas por algum motivo não aconteceu. Mas Deus sabe de todas as coisas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mas, assim, eu passei pela Secretaria de Obras, Deputado Lucas, entendo o seu parecer em relação à derrubada do Veto, pela necessidade que o Estado de Rondônia tem de uso desse material para recuperação dessas vias aqui no nosso Estado.

Então, eu também vou fazer o encaminhamento: o meu voto é pela derrubada do Veto.

Mais alguém para discutir? **Está aprovado o parecer.**

Em votação. Agora nós vamos votar o projeto. O projeto é votação nominal. Os que querem derrubar o Veto votarão "não" ao Veto, os que querem aprovar o Veto votarão "sim". Solicito ao Excelentíssimo Deputado Rodrigo Camargo fazer a chamada nominal para votação.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Eu voto "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Voto "não",
Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota
o Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - Voto "não". Acompanho o relator, o
Deputado Delegado Lucas Torres.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota
o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Voto "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota
a Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto
"não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota
o Delegado Camargo? Como dito, por questões de tecnicidade,
constitucionalidade, voto "sim".

Como vota o Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Voto "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota a Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Só queria fazer uma ponderação, eu acho superimportante. Fala-se muito nessa questão de constitucionalidade. Seria interessante quando vierem esses projetos, sendo negado a constitucionalidade, a gente começar a passar essas responsabilidades de cascalhamento, então, para a União, porque parece que a nível estadual e até a nível municipal, a gente não pode legislar de forma nenhuma. Isso é uma coisa que impede muito. Por isso que o meu voto é "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado Edevaldo Neves vota contra o Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva também vota contra o Veto.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Então, vota "não".

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Conhecendo e reconhecendo a necessidade que os municípios, sobre tudo os menores, sem equipe técnica para trabalhar e operacionalizar todas essas questões de licenças, necessitam de trabalhar e fazer o cascalhamento, eu voto "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota Deputada Gislaine Lebrinha?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Registrou o meu voto?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrado "não", Deputado Edevaldo.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Ok.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota Deputada Gislaine Lebrinha?

Como vota Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota Deputado Ismael Crispin?

Como vota Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto com o relator.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Vota "não", então.

Como vota Deputado Jean Oliveira?

Como vota Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - Voto "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Luis do Hospital.

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota Deputado Luizinho?

Como vota Deputado Marcelo Cruz? Só registrar, Presidente no microfone, o vosso voto.

O SR. MARCELO CRUZ - Voto "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Voto "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota Deputado Ribeiro do Sinpol?

Como vota Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "não".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto "não" também, Presidente. Voto "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Deputado Ribeiro do Sinpol vota "não". Registrado, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Alan Queiroz, por acaso está de forma on-line? Deputado Jean Oliveira? Deputada Gislaine Lebrinha?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- não
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Luis do Hospital	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputado Nim Barroso	- não
- Deputado Pedro Fernandes	- não

- Deputado Ribeiro do Sinpol - não
- Deputada Rosangela Donadon - não

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Por 18 votos "não", 01 voto "sim", está derrubado o Veto Total 29/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. PEDRO FERNANDES - Questão de Ordem, Presidente, rapidinho.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES - Quero agradecer aos nobres deputados que acompanharam nessa votação. E falar para os prefeitos de Rondônia que eu sou um deputado municipalista e podem contar comigo para as suas dificuldades. Quero cumprimentar meu amigo Davi, lá de Campo Novo e a Claudiana, que está ali presente também. Obrigado por vir aqui ao Parlamento nos acompanhar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Passaremos às Comunicações de Lideranças. Não há comunicadores de inscritos. Nada havendo mais a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciar as proposições.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 44 minutos)

(Sem revisão dos oradores)